



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Ano VII • nº 1216 • Campo Grande – MS • quinta-feira • 11 de fevereiro de 2016

8 páginas



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2014-2016

Procurador-Geral de Justiça
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Jurídica
Mara Cristiane Crisóstomo Bravo
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa
João Albino Cardoso Filho
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Corregedor-Geral do Ministério Público
Mauri Valentim Riciotti
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Mariângela Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmiro Soares Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procurador de Justiça *Paulo Alberto de Oliveira*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sotoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furiya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cesar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva Passos*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-8990 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 e-mail: caopidcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretária-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2055 | dompms@mpms.mp.br

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MUNDO NOVO

Ata da Audiência Pública realizada em 28.01.2016, às 14h, no Salão da Terceira Idade em Japorã – IC 02/2016
Aos 28/01/2016, às 14h, no Salão da Terceira Idade de Japorã, por convite do Promotor de Justiça, Dr. Moisés Casarotto, compareceram as pessoas da lista de presença anexa, para participarem da Audiência Pública, com o tema “As ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para prevenção e enfrentamento da dengue, chikungunha e zica vírus”, realizada no bojo do Inquérito Civil n. 02/2016, para coletar junto ao Poder Público e a sociedade informações e sugestões para combater as doenças acima referidas, onde foi tratado o que segue: O Dr. Moisés Casarotto, que presidiu a Audiência Pública, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e falando sobre a atuação e papel do Ministério Público no fomento e fiscalização das atividades de combate de proliferação de vetores, especialmente das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*. Após, fizeram o uso da palavra um representante da Secretaria Estadual de Saúde, microrregião de Naviraí, e um representante da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecendo aspectos técnicos de combate ao mosquito e às doenças por ele transmitidas, bem como as ações que o Poder Público vem adotando. Em seguida, o Promotor de Justiça explanou a legislação Estadual sobre o tema, já que o Município ainda não possui lei específica, destacando as obrigações do Poder Público e da população, inclusive as penalidades pelo descumprimento da legislação. Ato contínuo, foi aberto a palavra para todos os presentes para fazerem perguntas, críticas e sugestões sobre o tema, sendo coletadas as seguintes informações e sugestões para o combate ao mosquito: 1) o Município dispõe atualmente de 2 agentes de endemias, mas contrata diaristas quando necessário, sendo destacado que realmente há necessidade de reforço da atuação dos agentes de endemias, com a intensificação das vistas domiciliares; 2) necessidade do Município aprovar uma Lei Municipal de Limpeza Urbana e Controle de Endemias, especialmente, para exercer seu poder de polícia administrativa para notificação, aplicação de multas e comunicação ao Ministério Público, nos casos necessários; 3) enquanto não aprovada a referida lei Municipal, os agentes públicos municipais devem aplicar a Lei Estadual n. 4.812/2016, sobre o tema; 4) manutenção da visitação frequente aos pontos de maior risco, como borracharias, floriculturas, cemitérios, lixões a céu aberto, etc; 5) manutenção do denominado “bloqueio” a partir da notificação do caso de dengue nos 9 bairros, conforme protocolo do Ministério da Saúde; 6) utilizar as entidades religiosas para divulgar o combate ao mosquito; 7) o Município deve estabelecer um canal de denúncias para população; 8) o Município, em parceria com a sociedade civil, já fez mutirão de limpeza da cidade, mas estudará a necessidade de realizar novas ações de mobilização social; 9) a Secretaria Municipal de Educação já organizou

palestras em todas as Escolas do Município, mas irá reforçar o tema com a adoção de uma cartilha ilustrativa de orientação; 10) os agentes de saúde já foram instruídos a orientar a população na visitas domiciliares; 11) o Poder Público deveria utilizar os encontros de idosos, bolsa família e outros encontros públicos para divulgação do combate ao mosquito. Ao final, o Promotor de Justiça agradeceu novamente a presença de todos e informou que a Ata desta Audiência Pública seria publicada, no prazo legal, na Promotoria de Justiça de Mundo Novo e no Diário Oficial do Ministério Público, para conhecimento de todos. Mundo Novo, 02 de fevereiro de 2016.